



RB PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Relatório de Gestão **FFIN**

2017



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	IDENTIFICAÇÃO E PERfil DA UNIDADE JURISDICIONADA	6
3.	FUNDO FINANCEIRO – FFIN	7
4.	RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN	7
5.	MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN DO EXERCÍCIO DE 2016	8
6.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN	10
7.	RESULTADO DAS APLICAÇÕES.....	9
8.	DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN	11
9.	DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN.....	12
10.	RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	14
11.	AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2016	14
12.	RESULTADOS E CONCLUSÕES	15
13.	ANEXOS	16

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO DO EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2016.....	07
QUADRO 02 – MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2016.....	08
QUADRO 03 – MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO CONSOLIDADO.....	08
QUADRO 04 – APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO EXECUTIVO.....	10
QUADRO 05 – PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO EXECUTIVO.....	10
QUADRO 06 – APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO LEGISLATIVO.....	11
QUADRO 07 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2016-EXECUTIVO.....	11
QUADRO 08 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2016-LEGISLATIVO.....	12
QUADRO 09 – DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS-FFIN.....	14

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO 01 – DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS.....	12
---	----

Glossário de Termos Técnicos e Siglas	
Termo	Significado
Avaliação Atuarial	Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecidos. Em função dessas três bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.
Beneficiário	Grupo de pessoas beneficiárias de direitos previdenciários, formado por segurados ou seus dependentes.
Benefício	Valor pecuniário pago sob a forma de proventos ou pensões aos participantes do sistema previdenciário.
Benefício de Risco	Benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a pensão por morte de servidor ativo e a aposentadoria por invalidez.
Carteira de Investimentos	Conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.
Contribuições	São os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.
Dependentes	São os dependentes do Segurado, ou seja, do servidor, em regra o rol de dependentes está disciplinado na Lei do Regime.
Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.
Liquidex	Existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.
Método de Financiamento	Metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
Meta Atuarial	Parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo ou Meta Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.
Pensão	Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) dependente(s) do servidor.
Pensionista	Dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de reservas, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.
Regime Financeiro de Repartição Simples	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de

	Repartição Simples não existe a composição de reservas, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.
Taxa de Juros	Taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes
Taxa de Retorno dos Investimentos	Taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

SIGLAS E ACRÔNIMOS	
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
BB	Banco do Brasil
CMN	Conselho Monetário Nacional
CEF	Caixa Econômica Federal
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
DI OU	Depósito Interbancário são os títulos de emissão das instituições financeiras, que lastreiam as operações do mercado interbancário
DRAA	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial
FPPREV	Fundo Previdenciário
FFIN	Fundo Financeiro
IMA	Índice do Mercado AMBIMA - é um índice baseado em uma carteira teórica composta por todos os títulos públicos negociados pelo Tesouro Nacional:
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRFM1	Fundo composto por LTN e NTN-F com Prazo de vencimento menor que 1 ano
MPS	Ministério da Previdência Social
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RBPREV	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco
V@R¹ (Value at Risk)	Consiste na utilização de conceitos estatísticos para a mensuração do risco de mercado.

1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa a Resolução TCE nº 87, de 2013 e de nº 100, de 2015 e, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 001, de 11 de janeiro de 2017, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas concernentes ao exercício de 2016.

A estrutura desse Relatório de Gestão observa as orientações de organização e de apresentação estabelecidas nos atos normativos supracitados.

Este relatório evidencia o desempenho do Fundo Financeiro (FFIN), em seus diversos segmentos, utilizando informações relacionadas as movimentações financeiras, contábeis, aplicações dos recursos e seu retorno financeiro e a manutenção dos benefícios previdenciários, passando deste modo uma visão abrangente das atividades desempenhadas durante o exercício de 2016.

2. IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 PODER DE VINCULAÇÃO: EXECUTIVO

Prefeito: Marcus Alexandre Médici Aguiar Viana

2.2 UNIDADE DE VINCULAÇÃO (203): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Diretor-Presidente: Francisco Evandro Rosas

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: (611) FUNDO FINANCEIRO

2.4 ABREVIAÇÃO: FFIN

2.5 CÓDIGO LOA: 01.008.611.000

2.6 NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

2.7 Outras normas relacionadas:

Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

2.8 CNPJ: 11.793.194/0001-46

2.9 ENDEREÇO ELETRÔNICO: rbprev@riobranco.ac.gov.br

2.10 PÁGINA NA INTERNET: rbprev.riobranco.ac.gov.br

2.11 ENDEREÇO POSTAL: Rua Alvorada, nº 411, 2º piso – Bosque. CEP: 69900-631

2.12 TELEFONE: (68) 3222-8493

3. FUNDO FINANCEIRO – FFIN

3.1 O Município de Rio Branco foi a última capital do país a criar regime próprio para os servidores públicos municipais, até então a previdência dos servidores era o Regime Geral de Previdência Social, vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Ocorre que, mesmo sob esse regime previdenciário, o tesouro municipal, seja do Poder Legislativo seja do Executivo, fazia a manutenção do pagamento de alguns aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime antigo da prefeitura, regidos pela Lei Municipal nº 127, de 1972.

3.2 Com a criação do Regime Próprio de Previdência Social, com a Lei Municipal nº. 1.793/2009, houve segregação de massa com a instituição de dois fundos previdenciários: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, este último será abordado em prestação de conta autônoma.

3.3 O Fundo Financeiro está em extinção até o pagamento do último beneficiário de aposentadoria e pensão, de modo que não há ingresso de novos integrantes, exceto para habilitação de pensão quando se enquadrar como dependente previdenciário, nos termos da Lei Municipal nº. 1.597, de 28 de junho de 2006.

3.4 Importa destacar que o regime financeiro é de repartição simples, pois os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, irão aportar os recursos necessários para cobertura de insuficiência financeira, haja vista que as receitas de manutenção desse Fundo, são as contribuições mensais dos segurados que recebem valores superiores ao teto do INSS e seus rendimentos, estes não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios.

4. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

4.1. O FFIN tem como principais fontes de receitas:

4.2 Contribuições sociais dos aposentados e pensionistas na alíquota de 11% sobre os proventos e pensões que excedem o teto do INSS, que no exercício de 2016 foi no valor de R\$ 5.189,82; (receita orçamentária)

4.3 Remuneração decorrente das aplicações financeiras em fundos de investimentos renda fixa; (receita orçamentária); e

4.4 Cobertura de insuficiência financeira dos Poderes Executivo e Poder Legislativo, correspondente aos segurados por estes Poderes vinculados; (receita financeira).

5. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN DO EXERCÍCIO DE 2016

5.1 No primeiro semestre de 2016, o Fundo Financeiro estava com duas contas de movimentação na Instituição Financeira do Banco do Brasil, haja vista que as receitas e despesas são distintas por competência de cada Poder, sendo a conta de nº 7568-X (Executivo) e de nº 8078-0 (Legislativo). Tais contas foram encerradas no mês de maio de 2016 por ocasião de nova relação contratual entre o Município de Rio Branco e a Caixa Econômica Federal, cuja menção em cláusula impõe a exclusividade da gestão dos recursos da previdência municipal, seja autarquia seja fundos, nesta Instituição, desse modo houve necessidade de abrir novas contas, que atualmente são as de nº 2749-1 (Executivo) e de nº 2748-3 (Legislativo).

5.2 Em que pese, em 2016, as movimentações bancárias terem ocorrido em Instituições distintas, apresentar-se-á nos quadros a seguir as contas do Fundo Financeiro referente ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo.

Quadro 1 – Movimentação do Fundo Financeiro no exercício de 2016

Mês	Saldo Anterior	Poder Executivo									Saldo Disponível	
		Receita			Rendimentos	Despesas						
		Cobertura de Insuf Fin.	Contribuição Servidor	Receita Total	Renda Fixa	Aposentadorias	Pensões	Despesa Total				
Janeiro	24.305,24	170.292,84	6.844,65	177.137,49	256,06	116.699,53	47.311,54	164.011,07	37.687,72			
Fevereiro	37.687,72	145.000,00	6.764,94	151.764,94	249,89	130.756,81	49.106,51	179.863,32	9.839,23			
Março	9.839,23	173.000,00	6.764,94	179.764,94	95,00	124.359,30	49.019,71	173.379,01	16.320,16			
AbriL	16.320,16	160.000,00	6.764,94	166.764,94	142,21	124.359,30	49.019,71	173.379,01	9.848,30			
Maio	9.848,30	179.000,00	6.764,94	185.764,94	100,26	130.030,77	49.019,71	179.050,48	16.663,02			
Junho	16.663,02	145.000,00	22.258,77	167.258,77	100,23	126.435,30	49.019,71	175.455,01	8.567,01			
Julho	8.567,01	169.000,00	7.006,14	176.006,14	85,60	124.359,30	49.019,71	173.379,01	11.279,74			
Agosto	11.279,74	165.000,00	7.006,14	172.006,14	118,42	124.359,30	49.019,71	173.379,01	10.025,29			
Setembro	10.025,29	173.379,01	7.006,14	180.385,15	110,69	124.359,30	49.019,71	173.379,01	17.142,12			
Outubro	17.142,12	165.000,00	7.006,14	172.006,14	114,67	124.359,30	49.019,71	173.379,01	15.883,92			
Novembro	15.883,92	177.000,00	6.831,51	183.831,51	144,04	128.358,74	49.019,71	177.378,45	22.481,02			
Dezembro	22.481,02	346.759,00	13.663,02	360.422,02	283,34	248.718,60	98.039,42	346.758,02	36.428,36			
Total		2.168.430,85	104.682,27	2.273.113,12	1.800,41	1.627.155,55	635.634,86	2.262.790,41	36.428,36			

Fonte: extratos bancários

Quadro 2 - Movimentação do Fundo Financeiro no exercício de 2016

Mês	Saldo Anterior	Receita			Rendimentos Em Renda Fixa	Despesas			Saldo Disponível
		Cobertura de Insuf Fin.	Contribuição Servidor	Receita Total		Aposentadorias	Pensões	Despesa Total	
Janeiro	14.581,41	76.453,56	0,00	76.453,56	153,61	47.139,24	15.715,89	62.855,13	28.333,45
Fevereiro	28.333,45	66.900,00	6.607,81	73.507,81	170,08	74.336,10	6.984,75	81.320,85	20.690,49
Março	20.690,49	41.000,00	2.879,97	43.879,97	193,47	60.737,67	0,00	60.737,67	4.026,26
AbriL	4.026,26	65.000,00	3.353,55	68.353,55	38,74	65.709,33	0,00	65.709,33	6.709,22
Maio	6.709,22	62.000,00	3.037,84	65.037,84	68,29	62.394,89	0,00	62.394,89	9.420,46
Junho	9.420,46	72.500,00	3.037,84	75.537,84	59,50	81.835,45	0,00	81.835,45	3.182,35
Julho	3.182,35	60.000,00	3.037,84	63.037,84	20,55	55.122,57	0,00	55.122,57	11.118,17
Agosto	11.118,17	60.000,00	3.037,87	63.037,87	41,36	69.667,21	0,00	69.667,21	4.530,19
Setembro	4.530,19	62.394,89	3.037,84	65.432,73	50,02	62.394,89	0,00	62.394,89	7.618,05
Outubro	7.618,05	60.000,00	3.037,84	63.037,84	51,05	62.394,89	0,00	62.394,89	8.312,05
Novembro	8.312,05	60.000,00	3.037,84	63.037,84	74,02	62.394,89	0,00	62.394,89	9.029,02
Dezembro	9.029,02	105.350,00	6.075,68	111.425,68	115,29	105.349,22	0,00	105.349,22	15.220,77
Total		791.598,45	40.181,92	831.780,37	1.035,98	809.476,35	22.700,64	832.176,99	15.220,77

Fonte: extratos bancários

Quadro 3 - Movimentação do Fundo Financeiro consolidado

Poderes Executivo e Legislativo						
Mês	Saldo Anterior	Cobertura de Insuf Fin.	Receitas de Contribuição	Rendimentos	Despesas com Benefícios	Saldo disponível mês
Janeiro	38.886,65	246.746,40	6.844,65	409,67	226.866,20	66.021,17
Fevereiro	66.021,17	211.900,00	13.372,75	419,97	261.184,17	30.529,72
Março	30.529,72	214.000,00	9.644,91	288,47	234.116,68	20.346,42
AbriL	20.346,42	225.000,00	10.118,49	180,95	239.088,34	16.557,52
Maio	16.557,52	241.000,00	9.802,78	168,55	241.445,37	26.083,48
Junho	26.083,48	217.500,00	25.296,61	159,73	257.290,46	11.749,36
Julho	11.749,36	229.000,00	10.043,98	106,15	228.501,58	22.397,91
Agosto	22.397,91	225.000,00	10.044,01	159,78	243.046,22	14.555,48
Setembro	14.555,48	235.773,90	10.043,98	160,71	235.773,90	24.760,17
Outubro	24.760,17	225.000,00	10.043,98	165,72	235.773,90	24.195,97
Novembro	24.195,97	237.000,00	9.869,35	218,06	239.773,34	31.510,04
Dezembro	31.510,04	452.109,00	19.738,70	398,63	452.107,24	51.649,13
Total		2.960.029,30	144.864,19	2.836,39	3.094.967,40	51.649,13

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO FINANCEIRO

6.1 As aplicações do Fundo Financeiro não têm a mesma obrigatoriedade de bater meta atuarial como o Fundo Previdenciário, haja vista que o regime financeiro é de fluxo de caixa, em que as contribuições dos beneficiários são para o pagamento dos próprios benefícios sem acumulação para o futuro. Entretanto, as arrecadações mensais são insuficientes para o custeio da folha de pagamento, o que gera a obrigatoriedade de aportes pelos Poderes para cobertura da necessidade de financiamento dos benefícios existentes.

6.2 Considerando que as arrecadações ao Fundo Financeiro são realizadas após o pagamento dos benefícios, sempre há saldo na conta o que obriga realizar aplicações, haja vista o comando do § 1º, do art. 59, da Lei Municipal nº 1.793, de 2009.

6.3 Desse modo, as aplicações dos recursos do Fundo Financeiro são realizadas em Fundos de Investimentos de curto prazo, ou seja, fundos de renda fixa que podem ter resgate dos valores a qualquer momento.

6.4 Até maio de 2016, os recursos estavam sendo aplicados no Banco do Brasil no “**BB previd RF Perfil**” e posteriormente foi transferido para “**Caixa FI Brasil Ref. DI**”. Tais Fundos têm a mesma natureza de investimentos e estão em conformidade com a Política de Investimentos do RBPREV, aprovada pelo Conselho de Administração para o exercício de 2016, e com a Resolução CMN nº 3.922, de 2010.

7. RESULTADO DAS APLICAÇÕES

7.1 A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de risco, liquidez adequada ao fluxo de caixa e com a maior rentabilidade possível, além de transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva do RBPREV.

7.2 Importante destacar que as aplicações dos recursos do Fundo Financeiro, nas duas contas distintas, estão sendo investidos em Fundos da Caixa Econômica Federal, Instituição bancária com expertise em gestão de ativos de RPPS.

7.3 Por sua natureza jurídica de Repartição Simples, a arrecadação mensal do Fundo Financeiro é muito baixa tendo que receber, dos respectivos poderes, as transferências financeiras para honrar as folhas de pagamentos dos beneficiários, restando no final de cada mês um valor pequeno para efetuar aplicações, cujo valor consolidado, na data de 31 de dezembro de 2016, foi de **R\$ 2.836,39** (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), cujo segmento de aplicação foi 100% em Renda Fixa.

8. DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN

8.1 O art. 40, § 20 da Constituição Federal veda a existência de mais de uma unidade gestora de previdência em cada ente da federação. No âmbito da capital, Rio Branco, o RBPREV é a autarquia que tem por competência a arrecadação e administração dos recursos financeiros do Fundo Financeiro.

8.2 Por ser um regime fechado os Poderes Executivo e Legislativo realizam aportes mensais para a cobertura da folha de pagamento, haja vista que a arrecadação e as aplicações financeiras não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios já concedidos. Isto se dá porque este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes.

8.3 No exercício de 2016, o RBPREV fez a gestão financeira e previdenciária do Fundo Financeiro, no qual é subdividido por vínculo em que o aposentado tinha quando em ativa, sendo: Poder Legislativo com 6 aposentados, Poder Executivo com 16 aposentados e 12 pensionistas.

8.4 Até o mês de maio o Fundo Financeiro do Executivo tinha 17 aposentados. Entretanto, a senhora Valquiria Cavalcanti de Almeida faleceu em 26.05.2015 e não deixou dependentes.

Quadro 4 – Aposentados do Fundo Financeiro vinculado ao Executivo

SEGURADO	CARGO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	PROVENTOS EM DEZEMBRO
1.Benedita dos Reis Fontenele	Oficial administrativo	13.09.2001	R\$ 3.012,94
2.Cláudio de Holanda Castro	Contador	18.01.1982	R\$ 4.036,36
3.Creuzumira Luzia Silva da Conceição	Professor P2	26.12.2006	R\$ 11.253,44
4.Damásio Paulo da Costa	Procurador Jurídico	30.12.1988	R\$ 21.939,53
5.Francisca Costa de Lima	Dir. Tributário CC	06.05.1991	R\$ 9.682,61
6.Francisca da Silva Brasil	Oficial Administrativo	16.10.2006	R\$ 3.126,98
7.Francisca de Araújo Oliveira	Téc. em orçamento público	20.08.1990	R\$ 18.926,69
8.Francisco Neves de Souza	Procurador Jurídico	30.09.1997	R\$ 28.091,53
9.Gadiê da Costa Oliveira	Oficial administrativo	22.02.1999	R\$ 2.930,15
10.José Rocha de Souza	Oficial administrativo	23.07.1963	R\$ 2.784,90
11.Laudelina Souza Baptista de Melo	Oficial administrativo	03.06.1970	R\$ 2.117,24
12.Luiz Mendes do Nascimento	Escriturário	30.09.1999	R\$ 1.598,64
13.Luiz Pereira de Lima	Economista	24.04.1995	R\$ 6.777,45
14.Maria Iris de Moura Oliveira	Divisão da Dívida Ativa CC	22.12.1998	R\$ 4.615,39
15.Raimundo Januário de Souza Soares	Oficial Administrativo	18.12.1992	R\$ 2.787,25
16.Severino Assunção	Escriturário	06.09.1982	R\$ 1.984,00

Fonte: folha de pagamento da prefeitura– sistema web público

Quadro 5 – Pensionistas do Fundo Financeiro vinculado ao Executivo

INSTITUIDOR DA PENSÃO	PENSIONISTA	COTA	PROVENTOS EM DEZEMBRO
Raimundo Teixeira de Albuquerque	1.Antônio Teixeira de Albuquerque	50%	R\$ 1.290,93

	2.Maria Sulina Nogueira Lopes	50%	R\$ 1.290,93
Francisco Lopes Filho	3.Carolina Pinto de Mesquita	100%	R\$ 8.520,71
Oceano Moreno Chaves	4.Doraci Amorim Cunha	100%	R\$ 7.124,05
Francisco Tavares da Silva	5.Gelcira Fontes de Melo	100%	R\$ 1.547,21
Amed Carlos Castelo Branco	6.Maria Cidalina de Assis Branco	50%	R\$ 6.460,99
	7.Jheosua Gilberto Castelo Branco	50%	R\$ 6.460,99
Vitor José Ferreira	8.Maria da Silva Ferreira	100%	R\$ 6.933,44
Afonso Luncindo da Silva	9.Rozeli Candida de Farias	100%	R\$ 2.783,67
Israel Luiz de Lima	10.Senhorinha Porto de Lima	100%	R\$ 1.782,32
José Thiago de Amorim	11.Umbertina Soares Bino de Amorim	100%	R\$ 2.378,59
Raimundo Herminio de Melo	12.Laudelina Souza Baptista de Melo	100%	R\$ 2.445,88

Fonte: folha de pagamento da prefeitura – sistema web público

8.5 O Fundo Financeiro do Poder Legislativo só tem o quadro de aposentados, pois não há pensionistas, haja vista que o último beneficiário, o ex-pensionista ARIOLINO AQUINO BONFIM, faleceu em 11 de fevereiro de 2016.

Quadro 6 – Aposentados do Fundo Financeiro vinculado ao Legislativo

SEGURADO	CARGO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	PROVENTOS EM DEZEMBRO
1.Élia Castelo da Silva	Procurador Jurídico	20.05.2008	R\$ 15.387,49
2.Gilvan Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	04.11.1997	R\$ 3.809,77
3.Raimunda Fernandes Vila	Cargo em comissão	30.07.1987	R\$ 4.368,92
4.Terezinha de Souza Ferreira	Cargo em comissão	07.01.1993	R\$ 7.771,96
5.Zenaide Ramos da Silva	Cargo em comissão	16.09.1992	R\$ 6.569,51
6.Zuila Ferreira da Costa	Agente Legislativo	15.06.1999	R\$ 1.752,93

Fonte: folha de pagamento da Câmara Municipal

9. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN

9.1 O valor anual, consolidado dos Poderes Executivo e Legislativo, referente ao pagamento dos benefícios previdenciários foi de R\$ 3.094.967,40 (Três milhões, noventa e quatro mil e novecentos e sete reais e quarenta centavos).

9.2 Importa destacar que não houve reajuste salarial do Poder Executivo municipal, diferente do Poder Legislativo que concedeu reajuste aos servidores em atividade no percentual de 6,5% (seis e meio por cento), por meio da Lei Municipal nº 2.179, de 4 de abril de 2016, com retroação a fevereiro do mesmo ano. Pelo princípio constitucional da paridade, os aposentados com paridade dos cargos efetivos tiveram reajuste salarial.

Quadro 7 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2016

PODER EXECUTIVO			
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
JANEIRO	R\$ 116.699,53	R\$ 47.311,54	R\$ 164.011,07
FEVEREIRO	R\$ 130.756,81	R\$ 49.106,51	R\$ 179.863,32
MARÇO	R\$ 124.359,30	R\$ 49.019,71	R\$ 173.379,01
ABRIL	R\$ 124.359,30	R\$ 49.019,71	R\$ 173.379,01
MAIO	R\$ 130.030,77	R\$ 49.019,71	R\$ 179.050,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

JUNHO	R\$ 126.435,30	R\$ 49.019,71	R\$ 175.455,01
JULHO	R\$ 124.359,30	R\$ 49.019,71	R\$ 173.379,01
AGOSTO	R\$ 124.359,30	R\$ 49.019,71	R\$ 173.379,01
SETEMBRO	R\$ 124.359,30	R\$ 49.019,71	R\$ 173.379,01
OUTUBRO	R\$ 124.359,30	R\$ 49.019,71	R\$ 173.379,01
NOVEMBRO	R\$ 128.358,74	R\$ 49.019,71	R\$ 177.378,45
DEZEMBRO	R\$ 248.718,60	R\$ 98.039,42	R\$ 346.758,02
TOTAL	R\$ 1.627.155,55	R\$ 635.634,86	R\$ 2.262.790,41

Fonte: folha de pagamento da prefeitura– sistema web público

Quadro 8 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2016

PODER LEGISLATIVO			
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
JANEIRO	R\$ 47.139,24	R\$ 15.715,89	R\$ 62.855,13
FEVEREIRO	R\$ 74.336,10	R\$ 6.984,75	R\$ 81.320,85
MARÇO	R\$ 60.737,67	0,00	R\$ 60.737,67
ABRIL	R\$ 65.709,33	0,00	R\$ 65.709,33
MAIO	R\$ 62.394,89	0,00	R\$ 62.394,89
JUNHO	R\$ 81.835,45	0,00	R\$ 81.835,45
JULHO	R\$ 55.122,57	0,00	R\$ 55.122,57
AGOSTO	R\$ 69.667,21	0,00	R\$ 69.667,21
SETEMBRO	R\$ 62.394,89	0,00	R\$ 62.394,89
OUTUBRO	R\$ 62.394,89	0,00	R\$ 62.394,89
NOVEMBRO	R\$ 62.394,89	0,00	R\$ 62.394,89
DEZEMBRO	R\$ 105.349,22	0,00	R\$ 105.349,22
TOTAL	R\$ 809.476,35	R\$ 22.700,64	R\$ 832.176,99

Fonte: folha de pagamento da Câmara Municipal e Nota de Empenho

Gráfico 1. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS



Fonte: folha de pagamento – web público

10. RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

10.1 Em cumprimento ao Decreto nº 2.526, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre o recadastramento previdenciário dos servidores públicos inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, o RBPREV realizou o recadastramento de 100% dos aposentados e pensionistas vinculados ao FFIN.

10.2 No Exercício de 2016, a assistente social do RBPREV realizou visita domiciliar para fazer cadastro individualizado de abertura de conta na Caixa Econômica, acompanhada com gerente daquela instituição, bem como o recadastramento anual, haja vista que os integrantes do Fundo Financeiro são pessoas de idade avançada, os que se encontram fora do domicílio de Rio Branco, fizeram a atualização cadastral por procuração.



Assistente Social Lene e
Sra Francisca da Silva Brasil



Assistente Social Lene e
e Sr Luiz Pereira de Lima

11. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2016

11.1 Em atenção ao comando constitucional, insculpido no art. 40, da Constituição Federal, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, não se aplica ao Fundo Financeiro do RBPREV, haja vista que, de acordo com a Lei Municipal 1.793/09, é **financiado diretamente com recursos do Tesouro Municipal**, pelas contribuições do grupo de beneficiários a ele vinculado e, eventualmente, por recursos da compensação previdenciária relativa ao grupo dos aposentados por ele abrangido. Assim sendo, a avaliação atuarial anual do Fundo Financeiro é realizada com o objetivo de levantar os valores das provisões matemáticas e fluxo de caixa projetado, para permitir ao ente municipal e ao RBPREV projetar recursos necessários para pagar os benefícios ao longo dos anos.

11.2 As projeções atuariais neste regime tem natureza diversa, por não apresentar a obrigatoriedade de acumular recurso a longo prazo para o pagamento de benefícios

futuros (repartição simples), desse modo, não há necessidade de se compor reserva matemática devido os aportes mensais para cobertura de insuficiência financeira.

11.3 Em decorrência de nova relação contratual com a Caixa Econômica Federal a partir de maio de 2016, a reavaliação atuarial do exercício de 2016 foi entregue em setembro no mesmo ano, cujo parecer, cópia anexa, foi no sentido de que a despesa previdenciária reduzirá, gradativamente até a completa extinção do grupo, em que o Município arcará com a integralidade da folha líquida dos benefícios.

11.4 No quadro abaixo, estão discriminadas as reservas matemáticas do Fundo Financeiro do exercício de 2016.

QUADRO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS - FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (44.680.887,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.677.747,49
(-) Valor Presente dos Benefícios futuros (pensionistas)	R\$ (8.232.639,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 333.724,53
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.645.676,33
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMB – CONCEDIDO)	R\$ (47.256.378,24)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 0,00
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos **	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 0,00
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMB – CONCEDER)	R\$ 0,00
(-) Reserva matemática de Benefício concedidos (RMBC)	R\$ (47.256.378,24)
(-) Reserva matemática de Benefício a conceder (RMBaC)	R\$ 0,00
RESERVA MATEMÁTICA (RMBC + RMBC)	R\$ (47.256.378,24)
(+) Ativo Financeiro do Plano ***	R\$ 0,00
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (47.256.378,24)
Reserva a amortizar	R\$ (47.256.378,24)

Fonte: Dados do DRAA postado no site do MPS.

11.5 Em reunião extraordinária, ocorrida no dia 20 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, por meio da Resolução nº 007, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.961, de 23.12.2016, p. 160, aprovou a Avaliação do Estudo Atuarial do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, do exercício de 2016.

12. RESULTADOS E CONCLUSÕES

12.1 Para fazer a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve sempre observar as normas e prezar pelos princípios da administração pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecimento do sistema de previdência.

12.2 O ano de 2016 foi um ano muito difícil para o país e no mundo, frente à crise econômica, política e financeira. Foi, também, de intensa atividade para os gestores de Fundos, porém, de grande aprendizado e conquistas, por isso a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos servidores municipais de Rio Branco – RBPPREV continua perseverante e comprometida com o rigor técnico na Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Branco.

12.3 Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, a Diretoria Executiva do RBPPREV continua envidando o melhor de seu esforço para fortalecer o sistema previdenciário municipal. Para tanto, construiu conjuntamente com os segurados, por meio da representação dos conselhos, uma gestão integrada e participativa.

12.4 Por meio do esforço da equipe do RBPPREV, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

12.5 Este Relatório Anual de Gestão foi elaborado nos termos do art.70 da Constituição Federal, e obedece ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC nº 087/2013 e às orientações da Controladoria Geral do Município de Rio Branco realizada pela Instrução Normativa CGM nº 001, de 11 de janeiro de 2017, seguindo as diretrizes dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras, notas explicativas, parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração, do Fundo Financeiro – FFIN, do exercício de 2016.

12.6 Por fim, submetemos à apreciação do e. Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do FFIN, relativo ao exercício 2016, e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

13. ANEXOS

(DOC.01) Parecer do Conselho Fiscal nº 02, de 15 de março de 2017, que aprova a prestação de contas;

(DOC.02) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social nº 01, de 15 de março de 2017, que aprova a prestação de contas.

(DOC.03) Estudo Atuarial do Fundo Financeiro do Exercício de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Rio Branco, 20 de março de 2017

Francisco Evandro Rosas
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência